

Ferrão de posse do Dr. Dircen de Faria no cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal.

Nos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Excelentíssimo Sr. Dr. Dircen de Faria, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal, da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado Carteira de Identidade nº 68, expedida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 1963; Certificado de Reservista de 3ª categoria nº 933.289, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, 13ª Circunscrição de Recrutamento de Prisões Voracões, Estado de Minas Gerais; Título Eleitoral nº 11.422, 2ª Via, da 2ª Seção de Brasília, Distrito Federal e Declaração de Bens feita às fls. 51 verso do Bivvo nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, da Justiça do Distrito Federal, em vaga criada pela Lei nº 5950, de 29 de novembro de 1973, para a qual foi nomeado, a pedido, por decreto de 13 de fevereiro de 1976, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distinguido de justicia,

comprindo e fazendo cumprir a Constituição da
República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar, eu, Joaquim Gui-
maraes Sichler, Técnico Judiciário, "B", do Quadro de
Pessoal Permanente da Secretaria, farei o presente
Termo, que vai ser assinado pelo Diretor da Coordenação
do Pessoal, Winfredo Moutinho, e
devidamente asassinado.

Brasília, em 1º de maio de 1976.

Antônio J. A. M.
(Assinatura)
Dirceu de Faria